CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete do Vereador Francisco Carreiro Varão - Frank

Projeto de Decreto Legislativo nº 168/2019

Concede o "Título de Cidadão Marabaense" ao Ilustríssimo Senhor Cleydson Fraga Lacerda, e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o "Título de Cidadão Marabaense" ao Ilustríssimo Senhor Cleydson Fraga Lacerda.

Parágrafo único. O diploma representativo da Comenda de que trata este artigo será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 2º. Este Decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marabá, 22 de outubro de 2019.

_____
Francisco Carreiro Varão – Frank
Vereador – CMM – PSB

JUSTIFICATIVA

Pe. Cleydson Fraga Lacerda nasceu em 30 outubro de 1981 na cidade de Recife, Estado da Pernambuco. Filho de Leidson Nunes Lacerda e Valdete Fraga dos Santos, formado em Filosofia e Teologia, em umas escala de 4 irmãos ele é o segundo veio para Marabá no dia 09 de setembro de 2014 e está na frente dos trabalhos da paróquia Sagrado Coração Comunidade Santo Eugênio de Mazenod Folha 29, Quadra 07, Lote 25, Nova Marabá – Marabá –PA, Comunidade Nossa Senhora Aparecida, Folha 27 Quadra 07 Lote 13 – Nova Marabá – Marabá-PA, Comunidade Santa Terezinha do Menino Jesus, Folha 21 Quadra 09 Lote Especial, Nova Marabá – Marabá-PA, Comunidade Santo Antonio, Folha 20 Quadra 09 Lote 33, Nova Marabá – Marabá-PA, Comunidade Sagrado Coração de Jesus, Folha 28 Quadra 01 Lote 1 A, Nova Marabá – Marabá –PA. Vem se destacando por ser proativo, dinâmico, criativo e também inteirado de assuntos atuais. Além disso, dedica-se ao trabalho social devotando expressivo cuidado a dependentes químicos em processo de recuperação.

Em razão de tudo o que foi dito acima, entendemos que Cleydson Fraga Lacerda é merecedor de receber a honraria objeto do Projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos à deliberação Plenária, o qual esperamos seja aprovado.

Marabá, 22 de outubro de 2019.

_____
Francisco Carreiro Varão – Frank
Vereador – CMM – PSB